ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Copia

DELIBERAÇÃO Nº 417 DE 21 DE AGOSTO DE 1968

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu promul a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam Anuladas, nas verbas 3130.00(Serviços de Terce res) e 3111.00(Pessoal Civil), respectivamente, as importancias de N 100,00 e NCR$500,00.

Art. 2º - A Verba 3140.00 - Encargos Diversos - da Câmara Muni pal, fica suplementada na importancia de NCR$600,00(seiscentos cruze ros neves).

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de s publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 23 de Agosto de 1968.

Elpidio Pereira Braga

Elpidio Pereira Braga - Presidente.